

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2018

Processo: 256/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ADELINA GOMES DE OLIVEIRA, com endereço na Rua Prof. Adelaide Rodrigues Lima, Nº 43, Campo do América, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima Nº 36 - Campo do América, para o sargento do Exército Brasileiro - Tiro de Guerra que presta serviços ao Município pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário de locação de imóvel para o sargento do Exército Brasileiro, Tiro de Guerra 06-009, que presta serviços ao município conforme cópia do termo de acordo de cooperação celebrado entre a união representada pelo comando do exército, por intermédio do Comando da 6ª Região Militar, e o Município de Jequié em anexo, sob o nº 15-006-000.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. ADELINA GOMES DE OLIVEIRA, locação de imóvel situado na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, Nº 36 - Campo do América, para o sargento do Exército Brasileiro - Tiro de Guerra que presta serviços ao município pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 92/2018. Jequié, 11 de outubro de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAEDB79651C700FBDC5F8139339ECA18